



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 301 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que informe se existe a possibilidade de fazer parceria Público Privada com creches particulares até a construção de novas unidades.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento , afim de atender a demanda que é alta .

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - 01 de setembro de 2021

  
LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO  
Vereador

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 13ª sessão Ordinária  
com 14 ( Quatorze ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 03 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2410/2021

DATA / HORA  
01/09/2021 11:33:49

USUÁRIO  
martha



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 171– GP

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 257/2021; 261/2021; 277/2021; 290/2021; 291/2021; 292/2021; 294/2021; 295/2021; 296/2021; 297/2021; 298/2021; 299/2021; 300/2021; 301/2021; 303/2021; 304/2021; 305/2021; 307/2021; 308/2021; 309/2021; 310/2021; 311/2021 e 312/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
14 SET 2021  
13:52  
HORA